

RECEBI O ORIGINAL

Em: 18/01/2024



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

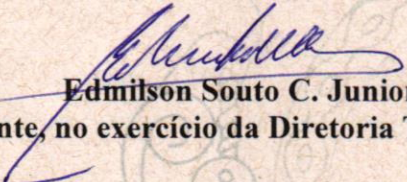
**AUTORIZAÇÃO N.º 172/2023**

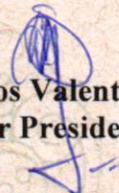
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF**, CNPJ N.º 04.312.666/0001-36 a realização da Desobstrução do leito, com manutenção da profundidade (através de dragagem simples em fundo de lei móvel) dos igarapés do Tarumã, São Raimundo e Educandos, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.23451 /2023-77.

As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

**Validade: 120 dias**

Manaus, **18 JAN 2024**

  
**Edmilson Souto C. Junior**  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente